Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 152, DE 31 DE MARÇO DE 1 960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com o Gôverno do Estado, no sentido de poder receber as quotas estaduais em obras públicas, no valôr das mesmas quotas.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 4 de abril de 1 960.

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva
=Prefeito Municipal=